RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 06 de maio de 2025 | Ano IV | Edição nº 616A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 351/2025 RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no inc. L, do art. 6º, e § 2º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2.021; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n° 3.097, de 17 de janeiro de 2.024, que dispõe sobre as regras de atuação e competência do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam designados para atuar como Agente de Contratação, os seguintes servidores:

Juliana Oliveira da Silva
Conceição Aparecida Trajano da Silva
Aline Santos Vale de Oliveira
Adolfo Lopez Alonso

Art. 2º. Nas licitações na modalidade Pregão, ficam designados para atuar como Pregoeiro (a), os seguintes servidores:

Juliana Oliveira da Silva
Conceição Aparecida Trajano da Silva
Adolfo Lopez Alonso

Art. 3º. Ficam designados para atuar como equipe de Apoio, os seguintes servidores:

Verônica Rodrigues da Silva - Membro
Aline Santos Vale de Oliveira – Membro
Rosana Maria Nascimento Matos – Membro Suplente
Israel da Silva Junior – Membro Suplente
Leticia Maria Wolf de Oliveira – Membro Suplente

Art. 4º. Ficam designados para compor a Comissão de Contratação prevista no § 2º, do art. 8º, da Lei 14.133/2.021, os seguintes servidores:

Gilmar Santana dos Santos – Presidente
Juliana de Oliveira – Presidente suplente
Conceição Aparecida Trajano da Silva - Membro
Verônica Rodrigues da Silva - Membro
Aline Santos Vale de Oliveira – Membro suplente
Rosana Maria Nascimento Matos – Membro Suplente

§ 1º - A atuação da Comissão de Contratação se dará sempre com número ímpar e "quórum" mínimo de 3 (três) servidores.

Art. 5º. O agente de contratação, o Pregoeiro e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar apoio técnico à assessoria jurídica, controle interno bem como aos demais órgãos e/ou servidores da municipalidade.

Art. 6º. Compete ao Secretário ou ao Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Administração, a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados nesta Portaria, por meio de indicação nos autos, observado o princípio da segregação de funções.

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 143/2025.Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de abril de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 354/2025 PRORROGAR a SUSPENSÃO PREVENTIVA ao Sr. LUIZ ANTONIO CABRAL DA CUNHA, no cargo de Coveiro, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, conforme nível grau – TB1 – 2A, por 60 (sessenta) dias, e como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, determinar o seu afastamento do exercício do cargo, conforme determina o Artigo nº 150 da Lei Municipal nº 1221/1999, de 20 de agosto de 1999, com prejuízo de 1/3 (um terço) de seus proventos, Processo Administrativo nº 175/2025, a contar de 23 de abril de 2025**. *RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA 370/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente de Pessoal, lotado na Secretaria de Administração, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
06	Everton Antunes dos Santos	Assistente de Pessoal

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de Abril de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 372/2025 RETIFICAR a PORTARIA de nº 341/2025, onde se lê-se; **REMOÇÃO,** nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, o Sr. **JONATHAN RUFFINO DO NASCIMENTO,** do cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, de provimento comissionado, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Saúde, a partir de 09 de Abril de 2025.

Leia-se: **REMOÇÃO,** nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº

2191/2017, o Sr. **JONATHAN RUFINO DO NASCIMENTO,** do cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, de provimento comissionado, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Saúde, a partir de 09 de Abril de 2025**. *RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA 373/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme a Lei Municipal nº 2.529 de 29 de junho de 2023, a partir de 05 de maio de 2025.

NOME	SECRETARIA
Lourdes de Campos	Secretaria de Obras e Planejamento
Gerson Henrique dos Santos	Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil
José Uilian Loila da Silva	Secretaria de Finanças
Eduardo da Silva Divino	Secretaria de Administração

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de Abril de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 374/2025 NOMEAR o Sr. **JONATHAN AMORA DE RAGO**, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, de provimento comissionado, a partir de 25 de abril de 2025**. *RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 375/2025 NOMEAR a Sra. KATIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura- SEIC, de provimento efetivo, a partir de 05 de Maio de 2025**. *RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 376/2025 NOMEAR a Sra. SARA DA SILVA LOPES TARANTA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, a partir de 05 de Maio de 2025**. *RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....